

**Trabajo presentado em el Cuarto Congresso Uruguayo de Ciencia Política, “La Ciencia Política desde el Sur”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 14-16 de noviembre de 2012**

**A emergência de novos movimentos sociais no Brasil e sua importância para a democracia brasileira**

Ronaldo B. Colvero<sup>1</sup>

Vinicius de Lara Ribas<sup>2</sup>

Juliana Macedo de Lima<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto da Universidade Federal do Pampa e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Email: rbcolvero@gmail.com

<sup>2</sup> Graduando em Ciências Sociais – Ciência Política e bolsista FAPERGS. Email: viribas92@hotmail.com.

<sup>3</sup> Graduanda em Ciências Sociais – Ciência Política e bolsista CNPq. Email: julianamacedo.lima@gmail.com

**Resumo:** Este artigo procura, primeiramente, conceituar movimentos sociais e qual sua importância e características principais, analisando a literatura corrente na Ciência Política, Sociologia e Psicologia Social. Em segundo momento, fazer um panorama geral dos movimentos sociais desenvolvidos na América Latina, nos últimos anos, atentando a importância destes para a melhoria da qualidade democrática, tendo como fim último a poliarquia. Para tal, recorreremos a autores latino-americanos que estudam movimentos sociais, participação e cultura política. Nosso objetivo central é demonstrar como os movimentos sociais no Brasil ainda são atuantes e essenciais na esfera pública decisória.

**Palavras-chave:** Movimentos sociais; Brasil; Participação política.

**Resumen:** Este artículo pretende, en primer lugar, para conceptualizar los movimientos sociales y su importancia y las características principales, el análisis de la literatura actual en Ciencias Políticas, Sociología y Psicología Social. La segunda vez, hacer un resumen de los movimientos sociales desarrollados en América Latina en los últimos años, y señaló la importancia de mejorar la calidad de la democracia, con el objetivo final de la poliarquía. Para ello, recurrimos a los autores latinoamericanos que estudian los movimientos sociales, la participación y la cultura política. Nuestro principal objetivo es demostrar cómo los movimientos sociales en Brasil son todavía activo y esencial en la adopción de decisiones.

**Palabras clave:** movimientos sociales; Brasil; participación política.

As lutas sociais e de classes nos remontam ao início da sociedade capitalista. Como nos diz Marx e Engels, “a história das sociedades é a história das lutas de classes” (2008, p. 45), e, por isto, a história nos mostra que a organização social sempre se fez presente onde há organização de capital e propriedade. No entanto, os aspectos da luta por igualdade econômica tomam formas distintas, de acordo com o período em que estão inseridas. Podem ocorrer guerras civis, revoluções, manifestações pacíficas, passeatas, reuniões, etc., dependendo da situação em que as massas se veem confrontadas.

Diferentes manifestações resultaram em episódios famosos, um exemplo disto é o “Primeiro de Maio”, comemorado em todo o globo: No 1º de maio de 1886 e alguns dias posteriores, manifestantes de Chicago, EUA, pediam em greve redução da jornada de trabalho para oito horas e melhores condições de trabalho, sendo fortemente reprimidos, o que resultou em inúmeras mortes. Anos mais tarde, o 1º de maio de 1986 e os manifestantes de Chicago foram reconhecidos. Esta data passou a ser o Dia Internacional do Trabalhador.

No trabalho, é importante a organização social e a busca por direitos. Disto nascem as “células” dos partidos comunistas, os sindicatos e diversas organizações de trabalhadores, sob os mais variados nomes. Quando saem dos corredores das fábricas e tomam corpo como denunciadores da injustiça e protetores dos direitos humanos e sociais, ficam oficialmente reconhecidos como “movimentos sociais”.

Por Movimentos Sociais, entendemos que

são fruto da vontade coletiva de atores sociais. Eles falam de si próprios como agentes de liberdade, de igualdade, de justiça social, de independência, ou como apelo à modernidade em nome de novas forças sociais, criticando um mundo de tradições, preconceitos e privilégios. (Gehlen e Mocelin, 2009, p. 52)

Touraine entende também que nos movimentos sociais estão inseridos agentes das classes sociais lutando pelo controle do sistema histórico (1997, p. 283). Deste modo, os movimentos sociais são resultados da conscientização coletiva perante injustiças e o modo de vida imposto, principalmente, as pessoas de renda mais baixa, que são maioria. A organização coletiva nasce de diferentes formas, mas tem um princípio básico para existir: é importante tomar conhecimento do que ocorre, para então tentar alterar a realidade (Guareschi, 2009, p. 21).

Além da conscientização coletiva das forças opressoras exteriores a qualquer agente envolvido no movimento, este depende de mais algumas variáveis para ser caracterizado como tal, são elas:

Primeiro, as pessoas devem experimentar tensão ou privação, acreditar que a satisfação não pode ser atingida por meio dos canais estabelecidos. Segundo, conforme os participantes interagem, surge uma ideologia para justificar a atividade coletiva. Terceiro, para sustentar o movimento, mais pessoas devem ser recrutadas, mediante a disseminação da ideologia, muitas vezes por meio das redes sociais existentes. (Michener, DeLamater e Myers, 2005, p. 618).

De acordo com estas características apresentadas, os movimentos sociais só são eficientes se representam grandes grupos. Não há movimento social baseado em “minorias físicas”, ou seja, em grupos pequenos. Para Gaetano Mosca, a minoria organizada constitui a elite, que governa e toma decisões em nome de uma maioria desorganizada, se beneficiando disto (Nogueira, 2006, p. 29). Deste modo, para a maioria se libertar do domínio da minoria e enfim, cumprir seu papel social, é essencial a existência dos movimentos sociais.

No continente latino-americano, os movimentos sociais vêm sofrendo mudanças e tomando rumos diferentes ao que se poderia imaginar (Ziberchi, 2005). Este novo percurso seguido pelos movimentos é devido aos surgimentos de novos movimentos de origem da América central e a separação destes de movimentos sindicais. A busca de novos espaços na sociedade e a consolidação destes movimentos no sistema atual é reflexo do “terremoto social causado pela avalanche liberal dos anos 80, que mudou as formas de vida dos setores populares ao dissolver e descompor as formas de produção e reprodução (...)” (Ziberchi, 2005, p. 198).

Essa nova configuração nas bases cultural e ética dos movimentos foi formulada através de correntes político-sociais de suma importância para os movimentos. Tais correntes eram compostas pelas comunidades eclesiais de ligação à teologia da libertação, o olhar diferenciado dos indígenas da visão ocidental e a influência de Che Guevara, que inspirava a militância e a revolução.

Com o neoliberalismo que surge e é implantado provoca um ganho de força e o surgimento de novas linhas de ação nos movimentos sociais. Como o autor Ziberchi (2005) há sete pontos em comuns entre os movimentos sociais na América Latina, são eles:

1 – O estabelecimento territorial, que nada mais a territorialização dos movimentos, a afirmação de espaços que caracterizem as reivindicações e as conquistas dos movimentos;

2 – A independência dos movimentos de partidos políticos e do próprio Estado, sendo esta independência utilizada como forma de buscar a autonomia de manutenção do movimento e do crescimento da capacidade de desenvolvimento;

3 – A “revalorização da cultura” e a assegurar a identidade tanto das classes como da própria nação (de acordo com o país de origem do movimento);

4 – Criação e gerenciamento de intelectuais advindos do interior do movimento, pois estes intelectuais ajudam a pensar na melhor forma de ação do movimento, dando consistência nos resultados, fortalecendo assim o movimento.

5 – O novo papel que a mulheres que participam de movimentos exercem na sociedade, buscando e ocupando novos lugares, como por exemplo, cargos no legislativo, executivo e no judiciário, permitindo assim um modo do movimento adentrar nas instituições do Estado.

6 – A capacidade de organização dos movimentos, a forma com que eles se organizam interna e externamente, uma organização rígida para evitar o enfraquecimento do movimento;

7 – As formas de manifestação, o conjunto de ações e os instrumentos que os movimentos possuem para poderem revelar em massa ou exercer pressão nas instituições e/ou no governo, como por exemplo, a utilização de greves por trabalhadores, ou de passeatas por movimentos ambientalistas. (Ziberchi, 2005)

Estes pontos fazem com que os movimentos latinos americanos, quando comparados com movimentos com outras partes do mundo, sejam com o continente europeu, por exemplo, tenha uma diferenciação, um destaque, devido a essas características dos movimentos latinos americanos.

Portanto, como Gohn afirma, “a discussão sobre os movimentos sociais na contemporaneidade insere-se num campo mais amplo, o da crise da modernidade e emergência de novas formas de racionalidades” (Gohn, 2010), ou seja, as ações que

levaram e levam a formação de novos movimentos, influenciados praticamente todos pelo sistema capitalista, onde as disparidades entre as classes criadas pelo mesmo, são cada vez maiores, e em reação esses movimento se organizam, criam vida e ganham força e se tornam imprescindíveis na reconstrução social na América Latina.

No Brasil pós-redemocratização, onde o discurso era de uma democracia liberal, no entanto, a prática estatal e da sociedade ainda era autoritária (Trindade, 1994), surgem diversos movimentos sociais, sendo protagonistas e atuantes os de luta pela reforma agrária – agrupados na Via Campesina, que reúne os movimentos latino-americanos de luta pela terra – e no, Brasil, o famoso Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o MST.

Posto em cena, os movimentos colocam também a sua pauta reivindicatória em discussão, pois se tornam uma “desobediência civil”, na definição de Habermas (1985), uma vez que possuem um “radicalismo auto-limitado”, que gera mudanças através de pressões, mas sem alterar o sistema como um todo, ou seja, sua parte legal.

Como afirma Cohen e Arato (1999), os novos movimentos sociais realmente não colocam em cheque a ordem existente – pelo menos a atual e no momento de movimentação. No entanto, ao forçar mudanças através de pressões, contribuem para a qualidade democrática do Estado, firmando a democracia e radicalizando, uma vez que democracia tem por princípio básico a igualdade e liberdade.

Ao definir as oito condições necessárias para a democracia, que se dão através da passagem pela poliarquia, Robert Dahl enumera dois eixos centras, que é a participação e a contestação pública. Muita participação e pouca contestação geram hegemonias inclusivas; o contrário gera oligarquias competitivas. Um elevado número nos dois eixos tem como resultado uma poliarquia (Dahl, 1997, p. 30).

Outra forma de participação, além da contestação, que é utilizada pelos novos movimentos sociais é a sua atuação nos espaços institucionalizados como esferas decisórias, tais como conselhos e colegiados, pois permite ao movimento um campo em que ele, além de contestar a ordem vigente, é capaz de com facilidade propor novas

saídas e soluções, através, por exemplo, da formulação de políticas públicas dentro dos conselhos ligados aos municípios.

A participação em instituições políticas, além de beneficiar o Estado, por meio da formulação de políticas públicas próximas aos anseios da sociedade civil organizada, permite aos movimentos conhecer a mecânica do sistema, o que faz com que este se fortaleça e, permanentemente se adeque em sua atuação, uma vez que sabe das incoerências e contradições do sistema.

Nesse sentido, os movimentos sociais latino-americanos são inovadores (Domingues, 2006, p. 169), pois, contestam e participam de forma ativa na política dos países, sem, no entanto, colocar a ordem legal a provas, o que fortalece o regime democrático.

## **2 – Considerações finais**

Os movimentos sociais são importantes para a consolidação da democracia brasileira. Isto porque, após a desmilitarização do Brasil, nos anos 1980 e início dos anos 1990, a sociedade civil estava desorganizada politicamente e pouco influenciava nas decisões tomadas por parte dos governantes.

Com a construção de movimentos sociais, a sociedade civil passa a se organizar e fazer, de forma efetiva, pressão perante governos, uma vez que atuava através de lutas popularizantes, tais como manifestações e marchas.

Atualmente, o campo de atuação dos movimentos sociais se ampliou, e eles estão presentes também em conselhos, colegiados e diversas instituições públicas, atuando na formulação de políticas públicas, o que é benéfico ao Estado e sociedade, bem como entendendo as contradições do sistema, o que ser de informação para a própria forma de fazer política do movimento social.

Deste modo, os diversos movimentos sociais, que surgiram organicamente no Brasil, foram um ponto importante de lutas e reivindicações da maioria desassistida pelo Estado, que volta seus interesses aos mais desenvolvidos economicamente.

### 3 – Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, J. A. (orgs.) **Classes médias e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

COHEN, J. & ARATO, A. **Civil society and political theory**. Massachusetts: MIT Press, 1999.

DAHL, R. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: EDUSP, 1997.

DOMINGUES, J. M. **Aproximações à América Latina: desafios contemporâneos**. RJ: Civilização Brasileira, 2007.

GEHLEN, I. & MOCELIN, D. G. **Organização Social e Movimentos Sociais Rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. Edições Loyola: São Paulo, 2010.

GUARESQUI, P. **Psicologia social crítica: como prática e libertação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

HABERMAS, J. **Civil disobedience: litmus test for the democratic constitutional state**. *Journal of Sociology*, Berkeley, v. 30, 1985. p. 96-116

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, K. & ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

MICHENER; DELAMATER e MYERS. **Psicologia Social**. São Paulo: Pioneira, 2005.

NOGUEIRA, O. **Sistemas Políticos e o Modelo Brasileiro**. Brasília: Senado Federal, 2006.

\_\_\_\_\_. **Vocabulário da Política**. Brasília: Senado Federal, 2010.



TRINDADE, H. Construção da cidadania e representação política: lógica liberal e práxis autoritária. In: BAQUERO, M. (org). **Cultura política e democracia: os desafios das sociedades contemporâneas**. Porto Alegre: UFRGS, 1994. p. 42-54.

TOURAINÉ, A. Movimentos Sociais e ideologias nas sociedades dependentes. In: Albuquerque, J. A. G. (org.). **Classes médias e política o Brasil**. RJ: Paz e Terra, 1977.

ZIBECHI, Raúl. **Os movimentos sociais latino-americanos: tendências e desafios**. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana. **Pensamento Crítico e Movimentos Sociais: diálogos para uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 2005.